



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A EMPRESA V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.**

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, com sede na Praça Des. Edgar Nogueira, s/n, em Teresina (PI), inscrito no CNPJ sob o nº 05.957.363/0001-33, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.993.683/0001-03, estabelecida no SHN Bloco "A", Loja 304, Manhattan Plaza, Brasília (DF), fone (61) 3033-6083, email *vepviagens.financeiro@gmail.com*, representada neste ato pelo **Sr. Alexandre Mendonça Valente Gonçalves**, aqui designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 0006202-39.2023.6.18.8000, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **46/2022** por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **13/9/2023 a 12/9/2024**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, e na **Cláusula Sexta** do instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. A presente prorrogação importará numa despesa total da ordem de **R\$ 338.156,47 (trezentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho: *02.122.0033.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa;*

Elemento de Despesa: *3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.*

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 2% (dois por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

- Informação 51 (0001857122);
- Planilha de formação de preço (1629877).

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

(datado e assinado eletronicamente)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente

V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA.
ALEXANDRE MENDONÇA VALENTE GONÇALVES
Responsável Legal



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MENDONCA VALENTE GONCALVES**, **Usuário Externo**, em 07/07/2023, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes**, **Presidente**, em 19/07/2023, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001869688** e o código CRC **D5996C6D**.

0006202-39.2023.6.18.8000

0001869688v3



--



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Informação Nº 51 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ASSEAPT

Objeto: Análise do pleito de prorrogação do contrato 46/2022 que trata da **prestação dos serviços de agenciamento de viagens por mais 12 meses.**

Senhor Coordenador de Apoio Administrativo,

Trata-se da prorrogação em epígrafe, provocada pelas disposições do Informação nº 127-SELIC (doc. nº 0001824801), que informa o término da vigência do Contrato TRE/PI nº 46/2022 (doc. nº 1635126) em 12/09/2023.

O supracitado Contrato é firmado entre este Tribunal e a empresa V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA e não possui aditamentos.

No evento SEI 0001839119 encontra-se a consulta feita à Contratada, bem como sua manifestação favorável, acerca do interesse na prorrogação do pacto TRE-PI nº 46/2022.

No evento SEI 0001831236 o gestor do contrato em exercício manifestou-se favorável à continuidade da prestação do serviço em comento.

Vale observar que a remuneração das empresas de agenciamento de passagens aéreas é chamada de "taxa de administração", ou seja, um valor fixo ou um percentual sobre o valor da passagem a ser emitida. Esse valor ou percentual pode ser nulo (0), positivo (valor ou percentual maior que zero) e negativo (desconto). Desse modo, como o valor das passagens é estabelecido pelas companhias aéreas, o comparativo para estabelecer a vantajosidade de um contrato será feita através da comparação das taxas de administração. Quanto maior o desconto, mais vantajoso.

Assim, elaboramos a planilha de comparação dos preços praticados em contratos semelhantes de outros Órgãos Federais, conforme tabela abaixo, ficando demonstrado que o preço indicado para prorrogação está compatível com o praticado no mercado:

RAV - PREÇOS PRATICADOS				
Contrato	Passagem	Taxa de Administração - RAV		Valor efetivo da RAV - R\$
	Valor de Referência	%	Vlr. A ser pago - R\$	
86/2022 TRE- CE (0001856817)	1.000,00	-12,02	1.120,20	120,20
18/2019 TRE - PE (0001856838)	1.000,00	ZERO	1.000,00	0,00
01/2023 CFMV (0001856863)	1.000,00	0,001	1.000,01	0,01
03/2023 TRT 21 (0001856878)	1.000,00	ZERO	1.000,00	0,00
01/2023 CGU (0001857132)	1.000,00	0,00001	1.000,00	0,00
46/2022 TRE- PI (1635126)	1.000,00	-14,37	856,30	-143,70

Conforme se verifica, o contrato atual, que apresenta um desconto de -14,37% sobre o valor facial das passagens, mostra que a sua prorrogação se mostra como a opção mais vantajosa para a Administração.

Assim, o valor para a prorrogação contido na planilha de formação de preço (SEI 1629877), é de R\$ 338.156,47 (trezentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Vale ressaltar que no contrato TRE/PI nº 46/2022 (SEI 1635126) há previsão de prorrogação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar da Ordem de Serviço expedida pela Coordenadora de Apoio Administrativo do TRE-PI, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses observados o disposto no item 9 do Termo de Referência.

Segue em anexo as certidões que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da contratada (evento SEI 0001857012).

Pelo exposto, encaminhamos os presentes autos a V. Sa. para ciência e encaminhamento à COOF para fins de classificar e informar a disponibilidade dos recursos financeiros para facear a contratação pretendida, e após a SAOF para análise.

Atenciosamente,

Abelard Dias Ribeiro dos Santos
Assistente III - SEAPT

Sidnei Antunes Ribeiro
Chefe SEAPT



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Técnico Judiciário**, em 20/06/2023, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro, Chefe de Seção**, em 20/06/2023, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001857122** e o código CRC **A309A3E3**.

0006202-39.2023.6.18.8000

0001857122v6



--

	
Razão Social: V&P Serviços de Viagens LTDA	Brasília, 01 de setembro de 2022
CNPJ/MF Nº 21.993.683/0001-03	Inscrição estadual nº 07.711.877/001-02
Endereço: SHN Bloco "A" loja 304 Manhattan Plaza CEP: 70.702-000 Brasília-DF	Telefone: (61) 3033-6083
	Nome do signatário: Alexandre Mendonça Valente Gonçalves RG: CPF: Cargo na empresa: Sócio-Diretor
E-mail: vepviagens@gmail.com	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Pregão Eletrônico nº 39/2022

Objeto - contratação dos serviços de agenciamento de viagens que compreendem a emissão, remarcação e o cancelamento de passagens aéreas nacionais e, eventualmente, internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional destinadas aos Juízes Eleitorais, Servidores, Requisitados e Colaboradores Eventuais, quando em viagem a serviço do TRE-PI, conforme descrição constante do Edital e seus anexos

PROPOSTA DE SERVIÇO

<i>Quantidade de Bilhetes (A)</i>	<i>Valor Unitário do bilhete (B) - R\$</i>	<i>Taxa de Embarque (C) - R\$</i>	<i>D = (A) + (B) - R\$</i>	<i>Total ((A) x (D)) - R\$</i>	<i>Taxa de Serviço (por bilhete + taxa de embarque) - R\$</i>	<i>Taxa de Serviço (por bilhete + taxa de embarque) - %</i>	<i>Proposta (valor global) - R\$</i>
360	1.031,32	65,70	1.097,02	394.927,20	-157,70	-14,37%	338.156,47

Valor total da proposta R\$ 338.156,47 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

- Declaramos que nos preços cotados estão inclusas obrigatoriamente todas as despesas com pessoal e quaisquer outras vantagens pagas aos empregados, prêmios de seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, inclusive lucro, necessários à fiel execução do objeto desta contratação;
- O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta. O prazo de validade não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, art. 6º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

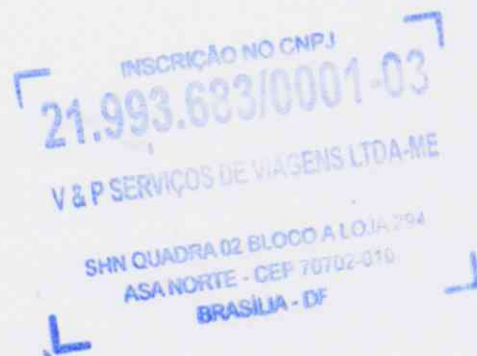


- A V&P Serviços de Viagens LTDA de acordo com as condições estabelecidas no Edital do Pregão n 39/2022 vem por meio desta apresentar a proposta de preços para a prestação de serviços de emissão de bilhete de passagem aérea nacional, para o exercício de 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
- Prazo de entrega : Conforme especificações do Termo de Referência

Brasília, 1 de setembro de 2022

Alexandre Mendonça Valente Gonçalves

Sócio-Diretor



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Notas de Empenhos Ordinário. TRE-PE nº 2023NE0465 e 2023NE0466 emitidas em 13/07/2023. SEI nº 0019705-91.2022.6.17.8000. CONTRATADA: C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor: R\$ 464,49 e R\$ 949,00. OBJETO: Exposições, congressos e conferências. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 047/2022 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 3390.39.22.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2023NE0471 emitida em 14/07/2023. SEI nº 0018602-49.2022.6.17.8000. CONTRATADA: ECOMIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor: R\$ 310,00. OBJETO: Material de Consumo/Material de Acondicionamento e Embalagem. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 75/2022 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 66/2022. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 3390.30.19.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2023NE0474, emitida em 17/07/2023. SEI nº 0019704-09.2022.6.17.8000. CONTRATADA: WELCOME SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. Valor: R\$ 2.800,00. OBJETO: Exposições, Congressos e Conferências. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 83/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 47/2022 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 3390.39.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2023NE0475, emitida em 17/07/2023. SEI nº 0030888-59.2022.6.17.8000. CONTRATADA: CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA. Valor: R\$ 1.700,00. OBJETO: Serviço de Áudio e Vídeo e Foto. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 82/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 47/2022 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 3390.39.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu/PI (CNPJ nº 06.553.630/0001-70). CEDENTE: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. OBJETO: Cessão, a título de empréstimo, de urnas eletrônicas e de Sistema Eletrônico de Votação, com vistas a realização de eleição comunitária, no dia 01 de outubro de 2023, em local definido pela Cessionária. FUNDAMENTO LEGAL: Res. TRE/PI nº 157/2009 e Portaria TRE/PI 145/2023. VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da data de assinatura até a entrega da mídia contendo o resultado final da eleição parametrizada. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023. ASSINAM: Des. Erivan José da Silva Lopes pelo Cedente e o Sr. Raimundo Nei Antunes Ribeiro pela Cessionária.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023 - UASG 070006

Nº Processo: 0008173-59.2023.6.18.8000. Pregão Nº 11/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 02.092.332/0001-79 - CLM SOFTWARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.. Objeto: Fornecimento de solução de web application firewall (waf) e balanceamento de carga, incluindo serviços de implantação, transferência tecnológica (hands-on), treinamento especializado, operação assistida e garantia da solução por 60 (sessenta) meses, para o tre-pi.Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data fixada no Termo de Recebimento Definitivo. Valor Total: R\$ 1.245.362,40. Data de Assinatura: 19/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/07/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 070006

Número do Contrato: 46/2022. Nº Processo:0006202-39.2023.6.18.8000 Pregão. Nº 39/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 21.993.683/0001-03 - V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 46/2022 por 12 (doze) meses, até 12/9/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 338.156,47. Data de Assinatura: 19/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2023).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI 0005388-27.2023.6.18.8000. CONTRATADA: INSIGNE MAGISTÉRIO E TREINAMENTO JURÍDICOS LTDA- CNPJ 20.184.853/0001-38. OBJETO: contratação do curso "O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, SEGUNDO AS DIRETRIZES LEI 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS), EM COTEJO COM A LEI 8.666/1993 E COM AS NORMAS APLICÁVEIS AO PODER JUDICIÁRIO, CONFORME AS BOAS PRÁTICAS EXTRAÍDAS DA JURISPRUDÊNCIA DO TCU", na modalidade presencial in company, com carga horária total de 24 h/a, para 30 servidores. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - Capacitação - SELIC. Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: em 03/07/2023 pelo Des. Erivan Lopes, Presidente do TRE-PI.

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí decidiu aplicar à CARTONAGEM PERIMETRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 09.161.208/0001-67, a penalidade de impedimento temporário de licitar e contratar com a União pelo prazo de 6 meses, cumulada com multa de R\$ 677,28 (seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), em razão da inexecução total do Contrato 58/2020, cujo objeto era a aquisição de embalagens de papelão genérica para as urnas eletrônicas, consoante decisão administrativa 639 proferida nos autos do Processo SEI nº 0006373-64.2021.6.18.8000, transitada em julgado em 28/06/2023, com o consequente registro dessa penalidade no SICAF.

Des. ERIVAN LOPES
Presidente do Tribunal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - UASG 70006

Nº Processo: 0008080-96.2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção / adequação dos Cartórios da 14ª Zona Eleitoral (Uruçuí - PI) e 15ª Zona Eleitoral (Bom Jesus - PI). Total de Itens Licitados: 2. Edital: 21/07/2023 das 08h00 às 13h00. Endereço: Praça Des. Edgar Nogueira, S/n - Centro Cívico, Cabral - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/70006-5-00021-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/08/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras.

EDILSON FRANCISCO RODRIGUES
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/07/2023) 70006-00001-2023NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 - UASG 70008

Nº Processo: 54092023. Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de Limpeza - SRP. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 21/07/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol Cep: 59.015-290, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-00042-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/08/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível no site www.tre-rn.jus.br..

ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA
Diretora-geral

(SIASGnet - 20/07/2023) 70008-00001-2023NE111111

SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

1) Processo Administrativo Eletrônico nº 3726/2023; 2) Acordo de Cooperação nº 04/2023 - TRE/RN; 3) Objeto: realização de Feiras da Agricultura Familiar de Orgânicos, a ser realizadas nas dependências da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte; 4) Vigência: 16/06/2023 a 16/06/2024; 5) Data da assinatura: 22/06/2023; 6) Signatários: Des. Cornélio Alves de Azevedo Neto, Presidente do TRE/RN; Alexandre de Oliveira Lima, Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n. 05 ao Contrato n. 10/2011, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 62ª ZE, em Marau-RS, firmado entre o TRE-RS e o Sr. Aldair Daros e a Sra. Elisabeth Maria Zilli. OBJETO: Registrar a alteração do valor contratual, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga e Sr. Daniel Luiz Oltramari. Proc. SEI n. 0003703-40.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 20-7-2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n. 04 ao Contrato n. 10/2012, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 131ª ZE, em Sapiranga-RS, firmado entre o TRE-RS e o Sr. Aldory Vargas, a Sra. Maria Citon Vargas, o Sr. Luciano Vargas e a Sra. Isabel Mazzochi Vargas. OBJETO: Registrar a alteração do valor contratual, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga e Sr. Luis Fernando Matzenbacher. Proc. SEI n. 0002361-91.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 20-7-2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 56/2022, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, na modalidade integral, com fornecimento de peças, assistência técnica e consultoria, para os sistemas de elevação vertical dos prédios próprios utilizados pela Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, localizados em Porto Alegre-RS e Pelotas-RS, firmado entre o TRE-RS a empresa Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga e Sr. Matheus Rangel de Sá. Proc. SEI n. 0007748-82.2022.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 20-7-2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENADORIA DE MATERIAL DE PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023

PROCESSO Nº 0002281-95.2022.6.22.8000

Analisadas as propostas, restaram classificadas: 1ª MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 08.666.201/0001-34, valor R\$ 6.962.098,65; 2ª THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 24.906.430/0001-35, valor R\$ 8.714.242,63; 3ª CONSÓRCIO NORTE E RR CONTRUÇÕES, formado pelas empresas NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.588.861/0001-26, e RR CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 20.598.506/0001-51, valor R\$ 8.873.235,50; 4ª OTIMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 04.067.378/0001-63, valor R\$ 8.874.294,12.

Ausentes alguns representantes dos licitantes, a Comissão de Licitação abriu prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste resultado de julgamento no Diário Oficial da União, prevista para o dia 21/07/2023. Ficam intimados os licitantes classificados a, caso haja recurso e caso queiram, apresentarem contrarrazões a partir do dia 31/07/2023. Os autos ficam, desde já, disponíveis para consulta mediante solicitação. Eventuais recursos, contrarrazões e solicitações devem ser apresentados diretamente à Comissão ou via e-mail licitacao@tre-ro.jus.br.

Porto Velho-RO, 20 de julho de 2023.

ANDERCLEDSON REIS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

